

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUINTA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 520

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5202026627**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO	1
PORTARIA Nº 099/2026	2
PORTARIA Nº 100/2026	2
PORTARIA Nº 101/2026	2
PORTARIA Nº 105/2026	2
PORTARIA Nº 103/2026	2
PORTARIA Nº 106/2026	3
PORTARIA Nº 102/2026	3
PORTARIA Nº 098/2026	3
AUTUAÇÃO	1
LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS	3
ATA DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO - 2ª SESSÃO	3

PREFEITURA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, situado à AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA S/Nº, em conformidade com o que dispõe nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem AUTUAR sob o nº 013/2026 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1795/2026, que tem como Objeto: Contratação de apresentação artística musical, por meio de empresário exclusivo - show do grupo musical "LUCAS ROQUE E GABRIEL", para realização de shows no evento em comemoração ao 32º (Trigésimo segundo) aniversário da cidade de Bandeirantes do Tocantins -TO, no **dia 22 de maio de 2026**.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 1867/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND Nº 012/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
Data Assinatura: 20/05/2026.

Objeto: Contratação de apresentação artística musical, por meio de empresário exclusivo - show do grupo musical "GLEYDSON SWINGÃO", para realização de shows no evento em comemoração ao 32º (Trigésimo segundo) aniversário da cidade de Bandeirantes do Tocantins -TO, no dia 24 de maio de 2026. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. SAULO GONÇALVES BORGES, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO. **CONTRATADO:** UNIAO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.339.721/0001-52, com sede na Rua 13 QD13 LT 15, Morada do Sol 2, CEP 77.826-460 Araguaína -TO, através do seu REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO ENRIQUE SILVA MATOS, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF nº ***.***.661-30 e portador CI/RG nº 0446227420126 SESP MA, residente e domiciliado na Rua 13 QD13 LT 15, Morada do Sol 2, Município de Araguaína, Estado de Tocantins, CEP: 77.826-460. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua publicação, executados durante o período do dia 24 de maio de 2026, sendo vigente até o dia 31 de julho de 2026, na forma dos artigos 92, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor:** O preço para a execução do objeto contratual é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme a prestação dos serviços.

EMENDAS ANIVERSÁRIO DA CIDADE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.46.13.392.0473.2.069
ELEMENTO: 3.3.90.39
FICHA: 0491
FONTE: 1.710. 3210 Emenda Invid. Transf. Especial- estado
Bandeirantes do Tocantins, 21 de maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND Nº 1647/2026
DISPENSA ELETRÔNICA PM - BAND Nº 009/2026
CONTRATO ADM Nº. 025/2026
DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 21 de maio de 2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 21/05/2026 14:11:27

bolo de pote com 3 tipos de recheios diferentes e individuais (Brigadeiro, Brigadeiro Branco e Ninho Trufado), o bolo no pote terá 3 (três) camadas sendo 1 (uma) camada de bolo no centro, 1 (uma) de recheio e 1 (uma) de cobertura, em embalagem redonda de 200g com talher ensacado e fixado ao pote, etiquetado com a logo do município, como demanda da secretaria municipal de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. **SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO; designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro:

Contratada: ALL EMPREENDIMENTOS (AL EMPREENDIMENTOS) CNPJ: 50.192.873/0001-11 ENDEREÇO: Rua Jataí, nº 1447, Setor Sul, Colinas do Tocantins - TO

Prazo Da Vigência: O prazo de vigência do contrato será a partir da publicação do presente contrato até o dia **31 de dezembro de 2026**.

O valor total para a realização da futura contratação é de **R\$ 17.985,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Dotação Orçamentária:

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA:0034

FONTE: 1.500.0000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

Bandeirantes do Tocantins, aos 21 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 099/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gratificação da servidora, **AYLLA CAROLINA SILVA AGUIAR**, matrícula nº 3411, ocupante da função de Assessor de Serviços Urbanos e Limpeza, para o percentual de **14%** (quatorze por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário, em especial a Portaria Municipal nº**085/2026**, de 24 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gratificação da servidora, **CINTIA ELEN ALBINO DA SILVA**, matrícula nº 3965, ocupante da função de Assessor do Patrimônio e Controle de Bens Móveis, para o percentual de **37%** (trinta e sete por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário, em especial a Portaria Municipal nº**083/2026**, de 24 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gratificação da servidora, **NATIELY LOPES DA SILVA**, matrícula nº 3218, ocupante da função de Diretor de Gabinete, para o percentual de **38,30%** (trinta e oito inteiros e trinta centésimos por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário, em especial a Portaria Municipal nº**082/2026**, de 24 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena "c", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 12 de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício/FMS nº 140/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual foi formalmente solicitada a exoneração de servidora pública ocupante de cargo em comissão, em razão de conveniência e necessidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e adequação funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, visando assegurar maior eficiência, continuidade e regularidade na prestação dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, conforme previsão constitucional e legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, por necessidade administrativa, a servidora municipal: **JULYANA SOUSA ROCHA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxx.667.951-xx, matrícula funcional nº 3515, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, a partir de 04 de maio de 2026, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Art. 2º. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº **079/2024**, de 05 de março 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia **15/05/2026 à 14/06/2026** referente ao período aquisitivo de **07/11/2023 à 07/11/2024** a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Julianna Tainara Vieira de Almeida	3233	Assessor Jurídico II

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

nomeação originária, produzindo efeitos legais a partir de 05 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação de concessão de gratificação e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a concessão de gratificação concedida à Sra. **ELIZETHE DA SILVA TEIXEIRA**, no percentual de **100%** (cem por cento) concedida por meio da Portaria Municipal nº **084/2026**, de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº106/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **SINARIA GOMES PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº 4499, ocupante da função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica no percentual de **24%** (vinte e quatro por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2026.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, situado à AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA S/Nº, em conformidade com o que dispõe nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem AUTUAR sob o nº 014/2026 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1088/2026, que tem como Objeto: Contratação de apresentação artística musical, por meio de empresário exclusivo - show do grupo musical **“BATISTA LIMA”**, para realização de shows no evento em comemoração ao 32º (Trigésimo segundo) aniversário da cidade de Bandeirantes do Tocantins -TO, no dia **23 de maio de 2026**.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a retificação de Portaria de Nomeação de servidora pública municipal e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 096/2026, referente ao nome da servidora e ao cargo para o qual foi nomeada;

CONSIDERANDO que a presente retificação não altera a data de início da vigência da nomeação originária, mantendo-se todos os seus efeitos legais desde a publicação da portaria anteriormente expedida;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 096/2026, de 07 de maio de 2026, passando a constar a correta identificação da servidora e do cargo, da seguinte forma:

Onde se lê:

““ SINARIA GOMES PINHEIRO SANTOS ““.

Leia-se:

““Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica ““.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Art. 3º Ficam mantidos todos os demais termos da Portaria nº 096/2026, permanecendo inalterada a data de vigência da

**LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 629/2026
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/A/2026**

RESULTADO: Foram declaradas **CREDENCIADAS** as seguintes empresas, com os respectivos lotes habilitados conforme registros do sistema:

Ordem	Razão Social	CNPJ
03	PORTILHO LUBRIFICANTES LTDA:	35.448.815/0001-12

Bandeirantes do Tocantins - TO, 21 de maio de 2026.

VALÉRIA SILVA SOUZA

Agente de Contratação

**ATA DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO - 2ª SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 629/2026
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/A/2026**

Aos **20 dias do mês de maio de 2026**, às **08:30h**, deu-se continuidade à sessão de Credenciamento Eletrônico para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA**

PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO. realizada por meio da plataforma BNC, no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO. O procedimento foi conduzido em ambiente virtual sob o **Processo Administrativo nº 629/2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente procedimento é regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações correlatas, conforme estabelecido no edital.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL A sessão foi conduzida pela Agente de Contratação **Valéria Silva Souza**, com equipe de apoio composta pela servidora **Angélica Silva Carneiro.**

DESCRIÇÃO DA SESSÃO A sessão teve início originalmente em 13/05/2026 para análise das primeiras documentações. Em **20/05/2026**, iniciou-se a análise dos documentos de habilitação da **2ª sessão**, especificamente para a empresa **Portilho Lubrificante LTDA.** Após a abertura de prazos para anexo de documentação complementar e suspensão temporária, os trabalhos foram retomados em **21/05/2026 às 08:30h.** Às 13:33h de 21/05/2026, após a conferência de que todos os documentos solicitados foram anexados, o credenciamento da referida empresa foi aceito. A fase de manifestação recursal foi encerrada.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

PORTILHO LUBRIFICANTE LTDA: Teve seu requerimento de participação aceito e iniciada a fase de habilitação na 2ª sessão. Foram solicitadas adequações na proposta e certidões estaduais. A empresa anexou todas as documentações solicitadas, resultando na aceitação de seu credenciamento em todos os lotes.

RESULTADO Foram declaradas **CREDENCIADAS** as seguintes empresas, com os respectivos lotes habilitados conforme registros do sistema BNC:

PORTILHO LUBRIFICANTE LTDA: (CNPJ 35.448.815/0001-12) - Credenciada nos Lotes 1 ao 25.

ENCERRAMENTO Após o decurso do prazo regulamentar para manifestação de recursos e não havendo interposições, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão, encaminhando os autos para homologação.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 21 de maio de 2026.

VALÉRIA SILVA SOUZA

Agente de Contratação

